



# Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA.** Aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às nove horas, através do Google Meet pelo link <http://meet.google.com/psc-veyk-zqy>, reuniram-se representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA-Itaperuna/RJ, com presença de Conselheiros que abaixo assinarão, para tratar dos seguintes assuntos: **1- Abertura; 2- Conselho Tutelar; 3- Secretaria Executiva; 4- Tesouraria; 5- Comissões de Trabalho Permanente; 6- Presidência.** Inicialmente foi realizada a checagem de quórum para a realização da presente reunião, tendo maioria absoluta dos Conselheiros deu-se prosseguimento. **1- Abertura:** A Assembleia foi iniciada pelo Presidente, Conselheiro Rafael Alves Canazar, com boas-vindas e agradecimento pela participação de todos os Conselheiros. Em seguida solicitou permissão aos demais Conselheiros para que a Reunião pudesse ser gravada, com base na leitura do que dispõe a Lei nº 13.709 - Lei Geral de Proteção de Dados e suas complementares, “solicitamos o vosso consentimento para a gravação da presente reunião, bem como a divulgação de eventuais fotos e trechos da mesma nos meios de comunicação de nosso Conselho. Estando em desacordo, solicitamos que mantenha sua câmera desativada e que não sejam digitadas informações que não autorize reprodução. Informarmos que de tal forma, as divulgações de terceiros de imagens e conteúdos da presente”. Não havendo nenhuma discordância assim se fez. O Presidente do Conselho levou a Ata da Reunião de 19/04/2021 para apreciação e aprovação da Plenária, sendo a mesma aprovada por maioria dos Conselheiros presentes. Neste momento arguiu a Secretaria do Conselho sobre os itens pendentes da Reunião passada, sendo informado pela mesma que no decorrer da reunião o Conselheiro Vitor Pavão irá tratar da sua pesquisa quanto ao manuseio e preservação da documentação do CMDCA, bem como lembrou que os orçamentos que ficaram pendentes de realização já foram feitos e enviados aos Conselheiros para ciência e aprovação. **2- Conselho Tutelar:** Dando continuidade, o Presidente Rafael Canazar informou que na presente Reunião não haveria participação de nenhum membro do Conselho tutelar, haja vista estar acontecendo na mesma hora da reunião do CMDCA, a inauguração no espaço de funcionamento do referido Órgão, como previamente informado pelo Sr. Tanúcio Côre em reunião passada. Ressalte-se aqui, a ausência justificada da Conselheira Maria Eli, que se encontra presente na citada solenidade representando o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. **3- Secretaria Executiva:** Dando prosseguimento a reunião, a Secretaria do CMDCA notificou a Plenária que aguarda a assinatura de apenas um Conselheiro restante para realizar a publicação das Atas deste ano. Informou também que como já falado anteriormente, será explicado aos Conselheiros à questão da reorganização dos arquivos pelo Conselheiro Vitor Pavão. Passando a leitura dos Ofícios enviados e recebidos, deu-se início pelo enviados, sendo: Ofícios endereçados ao Prefeito solicitando o repasse da verba prevista em Lei Orçamentária para o presente ano; Ofício para a Secretaria de Fazenda requerendo o repasse mensal para o CMDCA; Ofícios para a Presidência do Conselho pedindo autorização dos pagamentos devidos; Ofício endereçado ao Gabinete autorizando as providências necessárias para a retirada do veículo Kombi; e por fim Ofício expedido para a suplente Elisângela Nunes Patrício e a SMASTH acerca das folgas devidas ao Conselheiro Tutelar Tanúcio Côre, em virtude do serviço eleitoral. Informou também que o CMDCA começou a receber uma relação de acolhidos da Casa Lar e que irá encaminhar posteriormente a listagem para a Plenária. Ainda salientou que o Conselho recebeu dois ofícios do Ministério Público, e que como tal tema já está na pauta na fala do Presidente Rafael deixará para o mesmo tratar com mais detalhes do assunto no decorrer da reunião. Por fim, se dirigindo aos membros do Conselho e às Comissões de Trabalho deu ciência de que já estão a disposição algumas documentações de Instituições e solicitou que os mesmos compareçam ao Conselho para análise e posterior emissão do Certificado com a extensão de prazo (Vide Resolução 002/2021. Entrando em outro tema, lembrou que na última reunião foi solicitado pelo Presidente Rafael que os Conselheiros e a Comissão pertinente desse início ao Plano de Trabalho do

**Travessa Galdino Lessa, nº47 - Centro  
Itaperuna-RJ**

**[cmdca@itaperuna.rj.gov.br](mailto:cmdca@itaperuna.rj.gov.br) - (22)3822-0581**



# Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



CMDCA, mas até o momento não houve qualquer tipo de manifestação na realização do mesmo. O Presidente Rafael, tomou a palavra e questionou aos demais Conselheiros sobre a execução dos serviços necessários ao Conselho e que já possuem orçamento, alegando que seria prudente já realizar a votação para a execução dos mesmos. Colocado o tema em discussão, houve APROVAÇÃO por todos os Conselheiros presentes. **4- Tesouraria:** Com palavra a Tesoureira do CMDCA, a Sra. Polyana Curty, informou à Plenária que no dia anterior a esta reunião, o Presidente Rafael já foi postado no grupo os extratos bancários, havendo os saldos constantes em conta, de R\$ 82.351,04 (oitenta e dois mil trezentos e cinquenta e um reais e quatro centavos) na Conta do Banco Caixa Econômica Federal, e R\$ 51.169,36 (cinquenta e um mil cento e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos) no Banco Itaú, totalizando o valor de R\$ 133.520,40 (cento e trinta e três mil quinhentos e vinte reais e quarenta centavos), enfatizando que até o momento apenas foram realizados os pagamentos das despesas fixas do Conselho **5-Comissões Permanentes de Trabalho:** Novamente com a palavra, o Presidente do Conselho, Sr. Rafael Canazar solicitou que fosse enviado para a Comissão os últimos trabalhos desenvolvidos pela devida Comissão no que tange à prestação de contas, para que possa ser seguido o mesmo *modus operandi*, uma vez que assim que começarem a sair efetivamente os recursos, tudo seja feito de forma correta e clara. Frisou que no momento todos os Procedimentos da Comissão de Finanças vêm sendo realizados de forma mais simplória possível para que todos entendam e possam ter acesso, e reiterou que não foi gasto nem um valor que não o devido aos pagamentos das despesas fixas, como já explanado pela Conselheira Polyana. Sobre a Comissão de Análise de Projetos e Prestação de contas sob-responsabilidade da Conselheira Cíntia, o Presidente Rafael lembrou que a missão do momento é a questão do pagamento dos recursos antigos referente ao ano de 2018, que já foi tratado em uma Reunião Extraordinária, tendo o CMDCA já notificado o Setor Jurídico da SMASTH, que respondeu solicitando as prestações de contas, bem como os documentos legais que foram firmados na época, restando aguardar que as Instituições agora apresentem os mesmos para que possa haver andamento na referida questão. Ainda com a palavra solicitou a Conselheira Alessandra que dê início ao Plano de Ação, lembrando que o mesmo é bem abrangente no contexto geral, necessitando assim que seja definido um “norte” para seu início com a Comissão, e ainda se colocou a disposição. Ressaltou a necessidade da Comissão de Normas e Registros analisarem a documentação das Instituições que já foram entregues. **6-Palavra do Presidente:** O Presidente do CMDCA, Conselheiro Rafael Canazar trouxe para ciência a proximidade de datas importantes para o CMDCA, sendo dia 18 de maio o Dia Nacional do Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, Dia 25 de maio o Dia Nacional da Adoção e dia 12 de junho o Dia Nacional do Combate ao Trabalho Infantil, pedindo assim que o Conselho faça mais divulgação, trabalhe mais em cima dessas datas para que a população como um todo passe a ter mais conhecimento e não permita que tais violências perpetuem. Passando para a gestão e acompanhamento do CMDCA, foi solicitado pelo Presidente que seja alterada a dinâmica de publicação da Atas e Sumário Executivo, passando a já ser publicado imediatamente após sua digitação e conferência da Plenária, deixando de ficar atrelada a espera da coleta de assinaturas, uma vez que até mesmo por força da Pandemia que vivemos hoje, tal feito seja mais prudente. Dando continuidade, no tocante a LOA, o Presidente lembrou tem falado sobre isso nas últimas reuniões, e que preciso continuar nesse tema, de que essa missão é dos conselheiros governamentais também, mas é uma de uma atribuição ainda mais pertinente aos conselheiros da sociedade civil, que estejam acompanhando tudo de perto, uma vez que estamos em vias de começar os envios de informações para concluir o orçamento da LOA que vai ser votado até o fim do ano, em outubro e será enviado para a Câmara. Neste momento, trouxe a exposição à necessidade de revisão no Regimento Interno do Conselho, visto o mesmo possuir algumas falhas. Lembrou também que sendo a Lei aprovada na Câmara, faz-se necessário um Regimento mais robusto, mais atualizado. Em seguida indagou se algum Conselheiro teria disposição para dar início a esse

**Travessa Galdino Lessa, nº47 - Centro**

**Itaperuna-RJ**

**[cmdca@itaperuna.rj.gov.br](mailto:cmdca@itaperuna.rj.gov.br) - (22)3822-0581**



# Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



trabalho, ficando tal tema em aberto. Foi informado a todos os Conselheiros que foram feitos diversos convites à Defensoria Pública, Ministério Público, Tribunal de Justiça para participarem das reuniões ordinárias do mesmo, mas até o momento não houve qualquer tipo de retorno. Prosseguindo, o Presidente salientou que o Conselho recebeu dois Ofícios do Ministério Público nos notificando a respeito do Plano Municipal de atenção a primeira infância, alegando que esta é uma atribuição do Conselho, e frisou que a intenção era de que tivéssemos hoje a participação do referido Órgão para que assim pudéssemos ter algum direcionamento nessa questão, uma vez que o CMDCA não possui treinamento técnico para tal atividade. Ainda informou que o Ministério Público está desenvolvendo esse trabalho com essas notificações no Estado inteiro, que fez contato com o Estado acerca de alguma orientação, mas não existe qualquer tipo de cartilha, manual, treinamento, e inspeção técnica por enquanto, em andamento. De forma que será preciso contato com o MP para poder aprofundar no tema e descobrir de fato, quais as atribuições e deveres do Conselho quanto ao referido Plano. O segundo Ofício se trata de questionamentos acerca do acompanhamento realizado pelo CMDCA aos programas e Instituições de acolhimento institucional. Anteriormente, foi solicitado pelo Presidente, que fizesse uma busca no Conselho em busca de informações sobre o tema, não sendo encontrado nenhum tipo de documentação nesse sentido, apenas algumas fotos de uma fiscalização passada na Casa Lar. Desse modo o Presidente solicitou que esse ofício seja levado para dentro da Comissão de novos registros, e lá da mesma forma que será apresentada a questão das instituições, deverá ser apresentado esse ofício para que ele seja respondido. Outro ponto tratado foi a questão da Guarda Subsidiada promovida pela Defensoria Pública, sendo dada ciência aos Conselheiros que esse trabalho está sendo realizado e está avançado, de forma que a Secretaria de Assistência e a Proteção Especial também está bem envolvida com esse trabalho. Encerrando sua fala, o Presidente Rafael abriu espaço para os demais Conselheiros se manifestarem. Com a palavra, a Conselheira Alessandra teceu considerações, agradecendo a SMASTH que não vem medindo esforços para melhorar a oferta dos serviços ofertados e vem dando muito apoio à criação de outros novos, como a mudança do Conselho Tutelar para um local mais apropriado, bem como trouxe a informação de que será implantado um novo espaço onde antes funcionava o Conselho Tutelar, o NACA (Núcleo de Atendimento a Criança e ao Adolescente), que é uma contribuição muito grande aqui para o município de Itaperuna no auxílio ao combate de toda e qualquer violência contra a criança e o adolescente. Em seguida, o Conselheiro Vitor explanou após pesquisa que ele realizou, seria útil que fosse feito um trabalho em conjunto com todos os Conselheiros para nós fazer uma análise dos documentos que tem lá dentro do Conselho, elaborando assim um catálogo dos documentos que estão faltando e dos que estão em ordem usando algumas técnicas de higienização para o manuseio dos mesmos sem causar nenhum tipo de transtorno e também para preservar ao máximo os documentos existentes. Dando fim a reunião, o Presidente agradeceu presença de todos. Não havendo mais assunto a ser tratado, a reunião foi encerrada e a ata segue assinada pelo Presidente e demais Conselheiros presentes.

Rafael Alves Canazar - \_\_\_\_\_

Polyana Curty de Oliveira - \_\_\_\_\_

Valdirene Rodrigues Manhães \_\_\_\_\_

Luan de Souza Cândido \_\_\_\_\_

Cintia Maria Egidi Araújo \_\_\_\_\_

**Travessa Galdino Lessa, n°47 - Centro  
Itaperuna-RJ**

**[cmdca@itaperuna.rj.gov.br](mailto:cmdca@itaperuna.rj.gov.br) - (22)3822-0581**



# Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



Alessandra de Carvalho de Almeida \_\_\_\_\_

Arlene Tavares Silva \_\_\_\_\_

Vitor de Melo Pavão \_\_\_\_\_

Travessa Galdino Lessa, n°47 - Centro  
Itaperuna-RJ  
[cmdca@itaperuna.rj.gov.br](mailto:cmdca@itaperuna.rj.gov.br) - (22)3822-0581